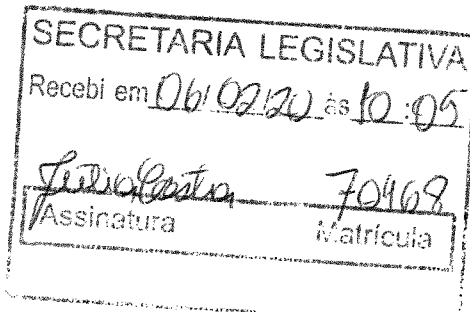


L I D F
Em. 11/02/20
Assm
Secretaria Legislativa

REQUERIMENTO I RQ 1294/2020

(Do Senhor Deputado Leandro Grass)



Requer à Excelentíssima Secretária de Estado da Mulher do Distrito Federal informações sobre a situação atual da Casa da Mulher Brasileira.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal

Com amparo nos art. 60, XXXIII, da Lei Orgânica do Distrito Federal combinado com o art. 15, inciso III, art. 39, § 2º inciso XII e art. 40 do Regimento Interno da Câmara Legislativa do DF, requero a Vossa Excelência, ouvida a Mesa Diretora, que sejam solicitadas, à Secretária de Estado da Mulher do Distrito Federal, se há alguma previsão efetiva para encerramento da reforma da Casa da Mulher Brasileira e seu efetivo funcionamento.

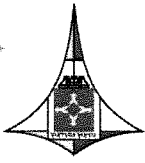
JUSTIFICAÇÃO

O presente requerimento tem por escopo obter informações acerca da reforma da Casa da Mulher Brasileira e a sua efetiva liberação para atendimento à população do Distrito Federal, que está interditada desde abril de 2018.

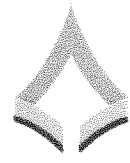
Com efeito, em razão da precária estrutura e manutenção, com risco iminente de desabamento da estrutura localizada na 601 Norte o equipamento foi fechado, o que resultou em grave prejuízo no atendimento às mulheres do Distrito Federal. Noticiou-se, ao longo do ano de 2019, que o Poder Executivo abriria aquela estrutura. No entanto, não foi o que se viu no decorrer dos meses.

Assim, revela-se imperioso que o Poder Executivo diligencie no sentido de adotar medidas para liberar a Casa para atendimento, de forma célere, para que o sistema de atendimento à mulher seja efetivo em nossa unidade da federação.

Diante do exposto e para os fins de fiscalização dos atos do Poder Executivo, é certo que as informações ora requeridas serão essenciais, até para que se



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Leandro Grass



verifique a viabilidade das ações a serem realizadas, razão pela qual requeiro aos nobres pares a aprovação da presente proposição.

Sala das sessões, em


Deputado **LEANDRO GRASS**
Rede Sustentabilidade



PROPOSIÇÃO - RQ 1.294/2020

LIDO EM: 11/02/2020

Ao SPL para inclusão no sistema LEGIS, em seguida ao Gabinete da Mesa Diretora para as providências de que trata o Art. 40, I do Regimento Interno, observado o prazo disposto no § 2º do mesmo artigo.

Brasília, 14 de fevereiro de 2020

MARCELO FREDERICO MEDEIROS BASTOS
Assessor Legislativo



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO FREDERICO MEDEIROS BASTOS** - Matr. 13821, Assessor(a) da Secretaria Legislativa, em 14/02/2020, às 09:40, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Código Verificador: **0047342** Código CRC: **D4C58DAC**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 5º Andar, Sala 5.10- CEP 70094-902- Brasília-DF- Telefone: (61)3348-8275
www.cl.df.gov.br - seleg@cl.df.gov.br

00001-00004642/2020-10

0047342v3